



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 72/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO 104/2023

MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS/SC, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 78.493.343/0001-22, no ato representado pelo Sr. LUIZANGELO GRASSI, Prefeito Municipal, órgão daqui para frente denominada simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa CURY CONSULTORIA PROJETOS E CAPACITAÇÕES, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n. 15.005.174/0001-14, com sede na Rua Aurélio Fontana d, Bairro Cidade Jardim, Município de União da Vitória – PR, doravante denominada CONTRATADA, tem justo e contratado o presente Contrato Administrativo nos termos do Processo Licitatório nº 72/2023, na modalidade de Dispensa de Licitação nº 23/2023, bem como, das normas da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes firmam o presente Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

A **CONTRATADA** deverá elaborar todos os documentos preliminar à realização da conferência, prestar assessoria e capacitação dos técnicos coordenadores, realizar Palestra Magna no dia da conferência e coordenar os trabalhos em grupo, nos termos do orçamento apresentado, conforme determinação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL E DO PAGAMENTO

3.1. Será pago o valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) de acordo com o objeto contratado, conforme consta do Termo de Homologação anexo e de nos termos, preços e condições estipuladas no orçamento apresentado.

3.2. O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será feito em favor da licitante vencedora, em até **30 DIAS** após a prestação dos serviços.

3.3. O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – e/ou CPF/MF - Cadastro Pessoa Física, constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

3.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO

Para o objeto não haverá reajuste de preço.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do orçamento do Município de Celso Ramos – SC para o exercício de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

A inexecução contratual, parcial ou total, submeterá a **CONTRATADA** às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8666/93, na suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Parágrafo Único - O Contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO

O presente Contrato terá vigência a partir da data da assinatura até 31/12/2023.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A prestação dos serviços será fiscalizada e acompanhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) A contratada deverá realizar de maneira remota os seguintes trabalhos internos preparatórios antes da realização da conferência:

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

Elaboração do regimento interno, elaboração do material de apoio para os trabalhos em grupos, confecção de modelo de programação da conferência, confecção de ficha de avaliação pelos participantes, ficha de avaliação pelos conselheiros, fichas de credenciamento, ficha de identificação de delegados, instrumental de sistematização, formulário de moção, lista de presença, crachá para conferência, além de elaborar o modelo de decreto de convocação e o convite para a conferência;

b) A contratada deverá prestar assessoria virtual para os eixos temáticos, promovendo a capacitação para os técnicos, coordenadores e relatores, objetivando a orientação sobre a conferência e detalhamento dos eixos.

c) A contratada deverá prestar assessoria presencial no dia da conferência, ministrando a Palestra Magna do evento, realizando a coordenação dos trabalhos em grupo e a plenária final com a respectiva eleição dos delegados para a conferência estadual.

d) A contratada deverá confeccionar o relatório final da conferência de maneira remota.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização será exercida no interesse da CONTRATANTE, por meio de servidores designados, ou através de terceiros contratados para essa finalidade, não excluindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Anita Garibaldi, Santa Catarina, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando a outro foro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

Celso Ramos, 05 de maio de 2023.

**MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS
CONTRATANTE**

Rua Dom Daniel Hosten, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

**CURY CONSULTORIA PROJETOS E CAPACITAÇÕES
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina